



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 12/94

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ENAURO DE FREITAS**, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 50, INCISO II E EM ESPECIAL O SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL,

R E S O L V E :

Designar a servidora requisitada Sra. **ELZA ALCÂNTARA MACEDO PEIXOTO**, para substituir a Sra. **JUDITH NOLETO JUBÉ** na função de Chefe do Cartório da 136ª Zona Eleitoral, no período de 11 a 31/01/94.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1994.

Dr. ENAURO DE FREITAS

Diretor Geral do TRE/GO.